

AUTÓGRAFO Nº 147/2020

PROJETO DE LEI Nº 135/2020

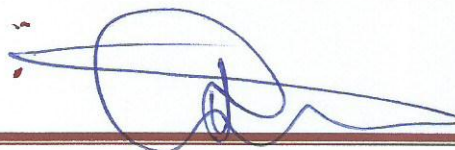
EMENTA: DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO, REMOÇÃO E TRANSPOSIÇÃO DE ESTÁTUAS, BUSTOS, MONUMENTOS HISTÓRICOS E OUTROS SÍMBOLOS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1.º- Fica determinada a que a alteração, a remoção e transposição de estátuas, bustos, monumentos históricos e outros símbolos tradicionais do Município de Campina Grande dependerão de prévia autorização legislativa.

Art. 2.º- A autorização que se refere o art. 1º se dará por meio de Decreto Legislativo.

Parágrafo único. Qualquer autorização a ser estabelecida em Decreto Legislativo deverá ser precedida de consulta prévia ao *Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN-PB)*, e do *Instituto Histórico de Campina Grande-IHCG*.

Art. 3.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 4º-As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º Revogam-se disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 03 de Setembro 2020.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado
no plenário em Sessão do dia 03 de Setembro de 2020.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 03/09/2020

 Ivonete Luggério	 Simone Di Pace - S.A.P.
Presidente	João Dantas 2º Secretário